



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

PORTARIA Nº 322, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205 de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.005837/2019-12, resolve:

Remover, de ofício, a servidora **SEVERINA MELO DE ALENCAR**, ocupante do cargo de Datilógrafo de Textos Gráficos, matrícula SIAPE nº 1120422, do Instituto de Educação Física e Esportes/IEFE para o Instituto de Matemática/IM, a partir desta data.


CAROLINA GONÇALVES DE ABREU VALENÇA
PRÓ-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 42

EM 07 / 03 / 19